

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Coordenação-Geral de Fortalecimento das Capacidades Governativas

1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DAS CIDADES - CAPACIDADES

MEMÓRIA DE REUNIÃO Integrantes do Comitê Gestor (presentes)			
SNDUM	Danielle Costa de Holanda	Titular	
SNDUM	Cesar Augustus de Santis Amaral	Suplente	
SNDUM	Helen Alves de Moura Nunes	Secretária-Executiva do Comitê Gestor	
SE	Renan Lange Holdorf	Titular	
SEMOB	Martha Martorelli	Titular	
SEMOB	Fernando Araldi	Suplente	
SNH	Andiara Guerreiro Machado Campanhoni	Titular	
SNH	Edson Leite Ribeiro	Suplente	
SNP	Bárbara Lopes de Azevedo	Suplente	
SNSA	Paulo Rogério dos Santos e Silva	Suplente	

Outros participantes			
Unidade	Nome	Cargo	
SNDUM	Cristiana Scorza Guimaraens	Diretora DEDUM	
SNDUM	Rogério Borges Marques	Analista de Infraestrutura/CGFCG	
SNDUM	Michel Costa Araújo	Assessor Técnico Especializado/CGFCG	
SNDUM	Pedro Henrique Soares	Assistente Técnico/CGFCG	
SE	Valesk de Castro Rebouças	Coordenadora	

1. Dados Gerais

Data: 20 de fevereiro de 2024

Horário: 15h

Local: Plataforma Teams / Sala de reuniões Bahia (Ed. Celso Furtado)

Objetivo: 1ª reunião ordinária do Comitê Gestor do Programa Nacional de Capacitação das Cidades -

Capacidades, de 2024.

2. Pauta

Apreciação e deliberação sobre a aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor do Capacidades, e do Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor para o ano de 2024.

3. Principais Discussões e Encaminhamentos

A Coordenadora do Comitê Gestor do Capacidades, Sra. Danielle Costa de Holanda, iniciou a reunião às 15h10, recepcionando os integrantes com boas-vindas e agradecendo a disponibilidade de todos para o início conjunto dos trabalhos relativos ao Comitê.

Na sequência, foi realizada uma rodada de apresentações e, após, a Coordenadora do Comitê apresentou o contexto atual do Programa Capacidades, conforme documento anexado neste processo - *Apresentação* 1ª *Reunião CG Capacidades 20.02.24.pptx* (SEI 4900279), abordando sobre as atualizações das indicações dos integrantes do Comitê Gestor, procedida pela Portaria MCID nº 117, de 8 de fevereiro de 2024; os cursos atualmente em oferta, em preparação e encerrados; os resultados parciais passíveis de apuração pelo Programa até o momento; as novas versões em desenvolvimento para o Portal Capacidades; a situação das parcerias em andamento (com nova oficina agendada para 11 e 12 de abril de 2024 com o Instituto Pólis/GIZ objetivando a elaboração do Plano de Ação para o Programa Capacidades) e outras parcerias em prospecção; e a proposta de calendário de reuniões ordinárias trimestrais do Comitê.

Sobre a apresentação e, no que tange à recente atualização de indicação dos integrantes do Comitê Gestor, a Sra. Valesk Rebouças (SE) informou que será necessária uma nova atualização em relação à indicação de suplente pela Secretaria-Executiva. O Sr. Renan Holdorf (SE) sugeriu a possibilidade de uma vaga adicional de titular/suplente para a Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades, de forma que houvesse representatividade das unidades DGE e SPOA, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria-Executiva (SE).

A coordenação do Comitê Gestor ficou de avaliar o pleito de integrante adicional da SE, considerando que esse ajuste ensejaria a necessidade de alteração na portaria de criação do Programa Capacidades, e que outros participantes poderiam ser convidados para as reuniões conforme as pautas a serem tratadas, sem necessariamente serem integrantes do Comitê. Quanto à alteração de indicação de integrante suplente por parte da SE, o processo SEI será remetido à SE pela Coordenação do Comitê Gestor.

Sobre os cursos em preparação, o Sr. Edson Leite (SNH) pactuou o prazo de 15 dias para a finalização da revisão do conteúdo dos cursos advindos do projeto EEDUS. E o Sr. Fernando Araldi pactuou o encaminhamento do documento de parceria entre a SEMOB e o BID, no que se refere aos cursos de "Mobilidade Ativa" e "Gestão da Informação para Mobilidade Urbana", para que a Coordenação do Comitê Gestor envie para a análise da EV.G/ENAP, a fim de que seja verificada a viabilidade de substituir o Termo Autorização de Uso para a então disponibilização do curso na plataforma.

Em seguida, foram discutidas as sugestões recepcionadas pelos integrantes do Comitê Gestor relacionadas à minuta do Regimento Interno previamente encaminhada, para a qual foram acolhidos e deliberados os ajustes de forma a promover maior clareza ao documento, sendo aprovado por unanimidade o Regimento Interno, em formato de Resolução a ser publicada no Boletim Eletrônico de Informações do SEI, conforme o documento Resolução 1 (SEI 4901724).

Da mesma forma, foi aprovado por unanimidade o calendário de reuniões ordinárias trimestrais, proposto inicialmente no documento *Apresentação 1ª Reunião CG Capacidades 20.02.24.pptx* (SEI 4900279), para as seguintes datas e horários:

2ª Reunião do Comitê Gestor do Capacidades: 28 de maio de 2024 (terça-feira às 15h);

- 3ª Reunião do Comitê Gestor do Capacidades: 27 de agosto de 2024 (terça-feiras às 15h); e
- 4º Reunião do Comitê Gestor do Capacidades: 03 de dezembro de 2024 (terça-feiras às 15h).

Ao final, nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Comitê Gestor do Capacidades encerrou a reunião às 16h50, agradecendo o empenho de todos para o avanço e sucesso do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades, do Ministério das Cidades.

80000.001202/2024-93



Documento assinado eletronicamente por **Renan Lange Holdorf**, **Coordenador(a) de Gestão Estratégica**, em 28/02/2024, às 13:11, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Leite Ribeiro**, **Assessor Técnico Especializado**, em 28/02/2024, às 14:46, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Araldi**, **Assessor(a) Técnico**, em 28/02/2024, às 15:21, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério dos Santos e Silva**, **Coordenador Geral de Gestão da Informação**, em 28/02/2024, às 17:02, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Lopes de Azevedo**, **Assessor(a) Técnico**, em 28/02/2024, às 17:55, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Martorelli**, **Assessor Técnico Especializado**, em 28/02/2024, às 18:03, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andiara Guerreiro Campanhoni Machado**, **Coordenadora de Gestão e Inovação**, em 29/02/2024, às 16:28, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Costa de Holanda**, **Coordenadora do Comitê Gestor do Capacidades**, em 04/03/2024, às 09:33, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Alves de Moura Nunes**, **Secretária Executiva do Comitê Gestor do Capacidades**, em 04/03/2024, às 09:40, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Cesar Augustus De Santis Amaral, Assessor Técnico Especializado, em 04/03/2024, às 10:50, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4899599 e o código CRC 6D1596DE.